



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício nº 170/2026/SISP

Corumbá/MS, 03 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco
Corumbá-MS

Ref. Requerimento de Urgência Especial nº 39/2026/Autor Vereador Edinaldo
Neves/Ofícios nº 287/2026 e nº 289/2026 de 24.3.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios nº 287/2026 e nº 289/2026, cujo anexo trata do
Requerimento de Urgência Especial nº 39/2025 de autoria do Vereador Edinaldo Neves, o
qual requer o apoio e a atuação conjunta de Órgãos Municipais, Estaduais e Federais para
auxiliarem nas ações de fiscalização e combate às irregularidades envolvendo garagens
clandestinas de ônibus, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, Manifestação nº
95/2026, elaborada pela Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, com o intuito de
responder ao requisitado nos documentos supracitados.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que
se fizerem necessários, parabenizamos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso
com o Município de Corumbá e manifestamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Jossiely Godoi da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco

CÂMARA MUNICIPAL	
Corumbá/MS	
PROTOCOLO Nº	
DATA	03/06/2026
RECEBIDO	70
VISTO	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

MANIFESTAÇÃO Nº 95/2026

De: COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

**Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**

C/C: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 39/2026 – Fiscalização de supostas garagens clandestinas de ônibus.

Em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 39/2026, de autoria do Vereador Edinaldo Neves, aprovado pela Câmara Municipal de Corumbá, que solicita providências voltadas à fiscalização, investigação e coibição de supostas garagens clandestinas de ônibus em funcionamento no Município, a Coordenadoria de Fiscalização e Posturas apresenta a seguinte manifestação.

Inicialmente, cumpre informar que, após o recebimento da demanda, esta Coordenadoria promoveu ações fiscalizatórias em diversos endereços apontados por denúncias e levantamentos preliminares, com o objetivo de verificar a existência de atividades econômicas irregulares relacionadas ao transporte de passageiros, embarque e desembarque de usuários, armazenamento de mercadorias e demais atividades correlatas.

Durante as diligências já realizadas, constatou-se que a maioria dos locais vistoriados caracteriza-se como propriedades particulares destinadas exclusivamente à guarda de veículos pertencentes aos respectivos proprietários, sem indícios suficientes, até o presente momento, da exploração de atividade empresarial ou comercial relacionada ao transporte coletivo ou interestadual de passageiros.

Da mesma forma, nas fiscalizações efetuadas não foram observadas operações regulares de embarque ou desembarque de passageiros, nem a utilização dos imóveis como depósitos de mercadorias ou centros de distribuição vinculados a atividades de transporte comercial.

Importante ressaltar que imóveis utilizados exclusivamente para guarda de bens particulares e veículos próprios, sem exploração econômica identificada, encontram-se amparados pelas garantias constitucionais relativas à inviolabilidade da propriedade e do domicílio, não sendo possível ao Poder Público promover medidas invasivas sem os requisitos legais cabíveis ou sem elementos concretos que justifiquem atuação mais restritiva.

Ainda assim, considerando a necessidade de aprofundamento das investigações administrativas, foram expedidas notificações aos responsáveis por alguns dos locais fiscalizados, visando à obtenção de informações complementares e à regularização de eventuais inconformidades identificadas durante as vistorias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

Ressalta-se que as ações fiscalizatórias permanecem em andamento e ainda não foram concluídas, em razão da quantidade de locais indicados para averiguação e da necessidade de realização de diligências em horários distintos, inclusive nos períodos noturno e de maior movimentação operacional, de modo a possibilitar uma análise mais fiel da dinâmica das atividades eventualmente desenvolvidas nos imóveis investigados.

Dessa forma, a presente manifestação possui caráter preliminar e constitui apenas devolutiva inicial dos trabalhos realizados até o momento.

Cabe registrar, ainda, que o atual cenário regional, especialmente em razão dos bloqueios de estradas e das restrições de circulação verificadas no Estado Plurinacional da Bolívia, decorrentes de questões políticas internas, ocasionou significativa redução do fluxo de viagens internacionais e transfronteiriças na região de Corumbá no mês de Maio de 2026. Tal circunstância impacta diretamente a movimentação normalmente observada em determinados locais objeto de fiscalização, dificultando a obtenção de elementos conclusivos neste momento e exigindo a continuidade do monitoramento por período mais prolongado.

Diante da complexidade das averiguações, esta Coordenadoria continuará executando ações fiscalizatórias pelos próximos 60 (sessenta) dias, ao término dos quais será elaborado relatório conclusivo contendo as diligências realizadas, os locais fiscalizados, bem como o quantitativo de notificações, autos de infração e demais medidas administrativas eventualmente aplicadas.

Por fim, esclarece-se que as condutas relacionadas à facilitação do tráfico de drogas, tráfico de pessoas, contrabando, descaminho e transporte irregular de mercadorias constituem matérias afetas aos órgãos de segurança pública e de persecução penal competentes, não integrando o rol de atribuições fiscalizatórias da Coordenadoria de Fiscalização e Posturas do Município, cuja atuação se limita às competências administrativas previstas na legislação municipal.

Diante do exposto, esta Coordenadoria informa que permanece acompanhando a situação, mantendo as ações de fiscalização em andamento, até que seja possível a emissão de relatório técnico conclusivo com a necessária segurança jurídica e fática.

Corumbá-MS, 02 de Junho de 2026.

Coordenadoria de Fiscalização e Posturas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Corumbá – MS

Luciano Cruz Souza

Fiscal de Posturas Mat. 3297
Coordenadoria de Fiscalização e Posturas

Demétrio Molinas Prado Júnior

Coordenador de Fiscalização e Posturas
Portaria "P" Nº. 122 / 2025